



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.188, de 20.09.91

Dispõe sobre a denominação de MONSENHOR LINCOLN RAMOS a logradouro público desta cidade.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MONSENHOR LINCOLN RAMOS o logradouro a ser aberto, entre a Rua São José e a Av. Com. Jacintho Soares de Souza Lima, no centro desta cidade.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro bem como a afixação das mesmas no momento oportuno e ainda de comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 20 de setembro de 1991.

Francisco de Filippo
Francisco De Filippo
Prefeito Municipal